

**Região recebe do Estado R\$ 14 milhões de ICMS**

# Região recebe do Estado R\$ 14 milhões de ICMS

Repasse refere-se à compensação pelas perdas do tributo estadual sobre gasolina e energia elétrica

**ARTUR RODRIGUES**

arturodrigues@dgabc.com.br

A Sefaz-SP (Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo) anunciou na tarde de segunda-feira (23) um repasse de R\$ 14.401.210,30 ao Grande ABC. Os recursos transferidos pelo governo estadual são referentes à sexta parcela da compensação das perdas de arrecadação do ICMS sobre a gasolina, energia elétrica e comunicações, autorizada pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

São Bernardo foi a cidade que recebeu o maior repasse, com um total de R\$ 5.198.193,62, equivalente a 36% do montante destinado à região. Em seguida, estão Santo André (R\$ 2.650.408,76), Mauá (R\$ 2.254.565,96), São Caetano (R\$ 2.008.405,03), Diadema (R\$ 1.812.308,40), Ribeirão Pires (R\$ 399.510,94) e Rio Grande da Serra (R\$ 68.817,60).

“A Prefeitura de Diadema informa que toda compensação financeira é importante, porque os municípios deram grande parcela de contribuição na parte arrecadatória com as medidas adotadas no ano passado a respeito das medidas fiscais adotadas pelo governo federal anterior.



Celso Lutz/06/12/22

**VALORES.** Recurso enviado aos municípios da região tem relação com compensação sobre a gasolina

A compensação ajudará a equilibrar as contas públicas do município de Diadema”, informou a Prefeitura de Diadema em nota enviada ao **Diário**.

Também por nota, a prefeitura de Rio Grande da Serra, Penha Fumagalli (PTB), declarou que “o valor será adicionado ao orçamento do município, buscando melhorias nos serviços públicos da cidade”. As demais cidades foram procuradas pela reportagem, mas não responderam sobre o assunto.

A compensação total é apurada mês a mês até o fim do ano e para dezembro foi calculada em cerca de R\$ 1,1 bilhão para todas as cidades do Estado. Como determina o artigo 4º da LC 194/22, o Estado deve transferir 25% deste montante, equivalente à cota-parte do ICMS, aos municípios na proporção de dedução dos contratos de dívida. O repasse é feito aplicando o IPM (Índice de Participação dos Municípios) para cada Prefeitura do estado de São Paulo. Esse

índice é apurado anualmente, para a aplicação no exercício seguinte.

Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até seis datas de repasses, como foi o caso de dezembro do ano passado. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC**Seção:** Política/Regional